

Lista de Participantes do Jogo - GRÊMIO MARINGÁ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 20 - 2022

Jogo N°: 95

GRÊMIO MARINGÁ

x FC CASCAVEL

09/07/2022 - 15:30

Local: Estádio Mun. Valdemar Bravin

Maringá



Árbitro: DANIEL CASADO

Assistente 1: EVANDERSON RODRIGUES FLOREN

Assistente 2: RODRIGO CASTRO DOS SANTOS

4° Árbitro:

Delegado: EDINHO ANTONINI

N°	BID	Nome	Apellido	T/R
1	764.021	RENATO SILVA VIEIRA	RENATO	GT
2	629.390	KAIO FERREIRA SALLES	KAIO	T
3	763.351	REINAN SANTOS SOUZA	REINAN	T
4	767.261	ITALO GABRIEL CANGINI DA SILVA	ITALO	T
5	761.775	MARCOS VINICIUS LENARDUZI CARREIRA	MARCOS	T
6	763.945	GUILHERME HENRIK DE ASSIS	GUILHERME	T
7	763.954	JOAO VICTOR CAZONE DE SOUSA	JOAO	T
8	549.702	JOAO VICTOR SOARES PEIXOTO	PEIXOTO	T
9	770.826	ALEX WILLIAN DE OLIVEIRA	ALEX	T
10	763.098	MATHEUS SIMOES BIANCHI	MATHEUS	T
11	763.108	THIERY ALVES GOMES	THIERY	T
12	757.546	CARLOS COELHO NETO	KAKA	GR
20	763.158	PAULO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	PAULO	R
30	761.777	ANDREY LYERCIO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS	ANDREY	R
40	763.102	MARCOS PAULO DE SOUSA ALVAS	MARCOS	R
50	757.868	CARLOS EDUARDO MENDES FILHO	DUDU	R
60	767.128	LUIZ FELIPE DO ROSARIO RAMA	LUIZ FELIPE	R
70	763.181	WALLACE RODRIGO DE SOUZA SILVA	WALLACE	R
80	763.346	WANISSON SOUZA DO CASAL	WANISSON	R
90	763.081	CARLOS ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	CARLOS ANDRE	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ADRIANO DA SILVA - Registro: 1437

Aux. Técn.:

Prep. Físico: MARCEL TUCCI - CREF: 022272GPR

Prep. Goleiro: BRENO CRIPPA VIEIRA - CREF: 037907

Médico:

Mas/Fis/Enf: ADAO SANTANA DE OLIVEIRA - Registro: 914

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

JOAO VICTOR SOARES PEIXOTO

Capitão